



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2020
PROCESSO Nº 001.0009591/2020

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS OU PESSOAS FÍSICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

FUNDAMENTO: Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei Nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, que alterou os limite dos valores da compras previsto no incisos I e II do caput do art. 24 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei Nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, que alterou os limite dos valores da compras previsto no incisos I e II do caput do art. 24 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetiva com tal aquisição dos materiais hospitalares para o Município de Piracuruca-PI., conforme descrição do objeto definido abaixo.

MATERIAL DE USO HOSPITALAR

LOTE I – AGULHAS, SERINGAS, ATADURAS E DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	AGULHA ANESTESICA ESPINHAL RAQUI 25GX3,5 (PONTA QUINCKE)	UND	75
2	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 10 M C/12 UN. - NÃO ESTÉRIL; - 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; - FORMATO: ROLO;	PCT	100
3	ATADURA DE CREPON 15CM 1,80 M C/12 - COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, POLIÉSTER E ELASTANO.	PCT	100
4	ATADURA DE CREPON 20CM 1,80CM C/12 - COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, POLIÉSTER E ELASTANO.	DZ	20
5	ATADURA GESSADA 15CM X 3 M C/20UN. - POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR	CX	20



	DESMONTADO; - CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;		
6	COMPRESSA CÍRURGICA HIDR. C/ CADARÇO 45X50CM - NÃO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO; - 4 CAMADAS COM CADARÇO; - 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; - TAMANHO: 45 CM X 50CM; - PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PCT.	10
7	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO. - 13 FIOS - PACOTE C/ 500 UN	PCT	300
8	PRESILHA EM SILICONE ADULTO P/ MASCARA VNI	UNID	50
26	FIO CATGUT CROMADO 0-0 (MR ½ CIRC. CIL. 4,0 CM). - INCISÕES CIRÚRGICAS; CIRURGIAS GERAIS; GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. - ABSORVÍVEL. - CAIXA C/ 24 ENVELOPES	CX.	10
27	FIO CATGUT CROMADO 1-0 (MR ½ CIRC. CIL. 4,0 CM). - INCISÕES CIRÚRGICAS; CIRURGIAS GERAIS; GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. - ABSORVÍVEL. - CAIXA C/ 24 ENVELOPES	CX. 889	10
28	FIO CATGUT CROMADO 2-0 (MR ½ CIRC. CIL. 4,0 CM). - INCISÕES CIRÚRGICAS; CIRURGIAS GERAIS; GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. - ABSORVÍVEL. - CAIXA C/ 24 ENVELOPES	CX.	10
30	FIO CATGUT CROMADO 5-0 (MR ½ CIRC. CIL. 4,0 CM). - INCISÕES CIRÚRGICAS; CIRURGIAS GERAIS; GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA.	CX.	2



	- ABSORVÍVEL. - CAIXA C/ 24 ENVELOPES		
34	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA ALGODÃO POLIÉSTER 2-0 (MR ½ CIRC. CIL. 4,0 CM). - NÃO ABSORVÍVEL. - CAIXA C/ 24 ENVELOPES	CX.	3
3 5	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA ALGODÃO POLIÉSTER 0 SEM AGULHA - NÃO ABSORVÍVEL. - CAIXA C/ 24 ENVELOPES	CX.	3
3 6	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 - EMBALAGEM COM 24 UNDADES. COM AGULHA 3/8 CTI 4 CM.	CX.	10
3 7	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - EMBALAGEM COM 24 UNDADES. COM AGULHA 3/8 CTI 4 CM.	CX.	10
3 8	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 - EMBALAGEM COM 24 UNDADES. COM AGULHA 3/8 CTI 4 CM.	CX.	5
39	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 - EMBALAGEM COM 24 UNDADES. COM AGULHA 3/8 CTI 4 CM.	CX.	5
4 0	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 (MR ½ CIRC. CIL. 4,0 CM). - INCISÕES CIRÚRGICAS; CIRURGIAS GERAIS; GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA; CIRURGIAS CARDIOVASCULARES; CIRURGIAS PLÁSTICA. - NÃO ABSORVÍVEL. - CAIXA C/ 24 ENVELOPES	CX.	5
4 1	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3-0 (MR ½ CIRC. CIL. 4,0 CM). - INCISÕES CIRÚRGICAS; CIRURGIAS GERAIS; GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA; CIRURGIAS CARDIOVASCULARES; CIRURGIAS PLÁSTICA. - NÃO ABSORVÍVEL. - CAIXA C/ 24 ENVELOPES	CX	5
4 2	FIO DE SUTURA DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0 - COM AGULHA 4,0CM 1/2 CÍRC. CILÍNDRICA GASTRINTESTINAL - ABSORVÍVEL.	CX.	2



4	FIO DE SUTURA DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3-0		
3	- COM AGULHA 4,0CM 1/2 CÍRC. CILÍNDRICA GASTRINTESTINAL - ABSORVÍVEL.	CX	2

MATERIAL DE USO HOSPITALAR

LOTE II- EQUIPOS E DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ESPÁTULA DE AYRES GINECOLOGICA C/ 100. MADEIRA	PCT.	20
2	FILME P/ULTRASOM UPP-110S - DIMENSÕES: 110MM X 18 MTS; - IMPRESSÃO PARA IMAGENS PRETO E BRANCO (MONOCROMÁTICO);	ROLO	10
3	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24	CX.	15
4	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 6CM 15MT - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; - ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; - TAMANHO 6 CM X 15 MT.	RL	5
5	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 8CMX 15MT - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; - ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; - TAMANHO 8 CM X 15 MT.	RL	5
6	PVPI TÓPICO 1L	UND	48
7	PVPI DERGEMANTE 1L	UND	36
8	CLAMP UMBILICAL ESTERIL	UND	100
9	ELETRODOS PARA ELETROENCEFALOGRAMA PACOTES COM 5 UNID	PCT	4



10	ELETRODOS PARA ELETROCARDIOGRAMA PACOTES COM 5 UNID	PCT	4
11	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG CARDIOGRAMA 216mm x 30 m CAIXA COM 10 ROLOS	CXS	2

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cpl.piracuruca@hotmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas até a análise das mesmas pela Comissão de Licitação.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (86) 3343 - 2759 ou através do E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO

A Objeto: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS OU PESSOAS FÍSICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

B Justificativa e Fundamento Jurídico:
A convocação de pessoas jurídicas ou físicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando o fornecimento através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**. Assim, diante da ausência de licitante com contrato vigente e capacidade de fornecer os materiais faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 1º, inciso I, alínea "b" da **Lei Nº 14.065, de 30 de setembro de 2020**, que alterou os limite dos valores da compras previsto no incisos I e II do caput do art. 24 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

C Das condições e prazo de entrega do objeto:
c.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo de 03 (dias), contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.



c.2 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Piracuruca situada na Avenida Cel. Pedro de Brito, s/n, centro de Piracuruca-PI.

c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretor do Departamento de Almoxarifado da SMS através do Telefone (86) 3343.2590.

c.4 O fornecedor pode apresentar proposta parcial caso não disponha em estoque para o fornecimento.

c.5 O fornecedor pode apresentar propostas com um ou mais item.

D Obrigações e das prescrições gerais:

d.1 A contratação dos serviços decorre de uma estimativa da necessidade para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos serviços cotados.

d.2 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do serviço, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos serviços cotados.

E Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:

e.1 O pagamento pelos materiais/serviços fornecidos ocorrerá em até 10 (dez) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.

e.2 Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

F Responsável pela elaboração do termo de referência:

Secretária Municipal de Saúde.

G Sanção:

g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos serviços, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).

g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.

g.4 Pelo fornecimento de serviços inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.

g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.



Piracuruca-PI, 10 de dezembro de 2020.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência



Adriana Silva Fontinele
Secretária Municipal de Saúde

